



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/10/2025

DECRETO N° 1.699, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N° 1.685,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 1.685, de 17 de outubro de 2025, que designou o servidor QUEMUEL ADAO DOS SANTOS DA SILVA para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde do Bairro Planalto Serrano Bloco B, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de outubro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal